

Habilitação

8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento particular, **FABIO FERREIRA DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, paraense, empresário, nascido em 12/09/1978, natural do Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade de nº 3298495 SSP/PA, CPF nº 634.028.582-15, e **ANA LETICIA REIS NOGUEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/02/1973, natural do Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade de nº 2635 CRO/PA, CPF nº 454.769.002-25, ambos residentes e domiciliados sito à Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Quadra 1, Casa 55, bairro Parque Verde, CEP nº 66.635-110, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA I - A sociedade girará sob a denominação social de "**ESTRELA DA MANHÃ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**", e seu nome de fantasia será: "**ESTRELA DA MANHÃ**".

CLÁUSULA II - A sociedade terá sua sede na Travessa WE-59, nº 652, Loja A, Conj. Cidade Nova VI, bairro Coqueiro, CEP nº 67.133-115, Município de Ananindeua no Estado do Pará.

CLÁUSULA III - O objetivo da sociedade será: Comércio Varejista de Artigos de Escritórios; Comércio Varejista de Papelaria; Comércio Varejista de Equipamento de Informática, Partes e Peças; Comércio Varejista de Aparelhos Eletro-Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e Papelaria; Comércio Atacadista de Computadores e Equipamentos de Informática Partes e Peças; Comércio Varejista de Brinquedos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos de "Souvenirs". Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Estivas, Laticínios e Outros Produtos de Mine Mercado; Serviços de Encadernação e Plastificação e Serviço de Fotocópias e Xerox.

CLÁUSULA IV - Fica estabelecido desde já, que a empresa iniciará suas atividade na data em que o referido instrumento for aprovado pela JUCEPA, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), divididos em 10 (DEZ) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAL), cada uma subscritas em:

NOME	QUOTAS	VALOR
FABIO FERREIRA DE ALENCAR	5	5.000,00
ANA LETICIA REIS NOGUEIRA	5	5.000,00
TOTALIZANDO.....	10	10.000,00

Parágrafo único - As quotas subscritas serão integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cont.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 09/10/2018

CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHA
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA. CONTINUAÇÃO...

- CLÁUSULA VI - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios, agências, depósitos, ou manter representantes em qualquer lugar do país, a critério dos quotistas, respeitadas as disposições legais pertinentes.
- CLÁUSULA VII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios separadamente, que subdividirão entre si todas as operações e representarão a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários ao normal desempenho das atividades sociais tais como emitir, endossar e avalizar cheques, duplicatas, representar a sociedade junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, e autárquicas e ainda a representação geral ativa e passiva em juízo ou fora dele; podendo entretanto, nomear procuradores, firmar compromissos que envolva ônus sobre imóveis, alienação de bens e obtenção de empréstimos para capital de giro ou inversões fixas com contratos e/ou promissórias, sendo nesses casos necessariamente a assinatura dos dois (2) sócios. Fica dispensado de apresentar caução;
- Parágrafo Primeiro - é vedado aos sócios o uso da firma para fins estranhos à mesma, notadamente em avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiro.
- Parágrafo Segundo - Fica criado o cargo administrativo ao sócio **FABIO FERREIRA DE ALENCAR** e financeiro a sócia **ANA LETICIA REIS NOGUEIRA**.
- CLÁUSULA IX - O uso da firma será feito pelos dois sócios separadamente, que representaram a sociedade em todas as suas múltiplas atividades especialmente perante quaisquer Juízos, Foros e instancias, instituições financeiras, órgãos governamentais tais como governo federal, governo estadual, governo municipal, empresas estatais, companhias mistas e em especial, na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, bem como, qualquer junta comercial de qualquer estado brasileiro, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
- CLÁUSULA X - O administrador no exercício do cargo administrativo, e no cargo de financeiro na sociedade, terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo a qualquer tempo, respeitadas as limitações legais vigentes.
- CLÁUSULA XI - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 09/03/18

Jorge Luiz Soares da Silva
 CÁMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
 Jorge Luiz Soares da Silva
 Responsável pelo Setor de Patrimônio

Cont.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA. CONTINUAÇÃO...

Parágrafo único – a critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela lei nº 6.404/76, ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA XIII - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XIV - No caso de um dos sócios integrantes da sociedade desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a sociedade, por escrito, com antecedência de 60 (SESSENTA) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na redação da "Cláusula Décima Quinta".

CLÁUSULA XV - Ocorrendo o impedimento, interdição ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, caberá ao sócio remanescente, determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido.

Parágrafo Único - Os herdeiros do pré-morto deverão em noventa dias, a contar da data do levantamento do balanço especial, manifestar suas pretensões, se for o caso, para integração a referida sociedade recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais, vencendo a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XVI - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA XVII - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cont.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 10/03/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHA
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA. CONTINUAÇÃO...

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja ou venha se tornar.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma para produzir um só efeito, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Ananindeua, 30 de outubro de 2013.

Fabio Ferreira de Aленcar

FABIO FERREIRA DE ALENCAR

Ana Letícia Reis Nogueira

ANA LETICIA REIS NOGUEIRA

TESTEMUNHAS :

[Signature]

JONAS LUCAS DE SOUZA DO NASCIMENTO

RG. nº 5.465.554 SSP/PA CPF nº 985.560.532-20

[Signature]

Solange Maria Alves Mota Santos
OAB/PA. nº 12.764

[Signature]

ELTON DAS NEVES GOMES BORGES

RG. nº 3.198.669 SSP/PA CPF nº 886.165.682-04



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/03/18
[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.321.144/0001-78

FABIO FERREIRA DE ALENCAR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 634.028.582-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3298495, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5955, CONDOMINIO CIDADE JARDIM I, QUADRA 01, CASA 55, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.635-110, BRASIL.

ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/02/1973, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 454.769.002-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2169462, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 5955, CONDOMINIO CIDADE JARDIM I, QUADRA 01, CASA 55, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, CEP 66.635-110, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ESTRELA DA MANHÃ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201337781, com sede Travessa We 59 - Conj. Cidade Nova Vi, 652, Loja A, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67.133-115, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.321.144/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ESTRELA DA MANHÃ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ESTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA OSASCO, 2704 , ESTRELA, CASTANHAL, PA, CEP 68.743-280.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: CONSERVAS DE FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-

Req: 8150000295713

CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 09/02/13

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP



CNPJ nº 19.321.144/0001-78

MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (TAIS COMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (TAIS COMO: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (TAIS COMO: MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: MÁQUINAS, INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS); MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: FILTROS INDUSTRIAIS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: TELEFONISTA); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS..

CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 03.03.18

Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

Req: 8150000295713

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.321.144/0001-78

CNAE FISCAL

- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Req: 81500000295713

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/07/18

Jorge Luiz Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Responsável pelo Setor de Patrimônio

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.321.144/0001-78

- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar
4633-8/02 - comércio atacadista de aves vivas e ovos
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 875.485.932-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05179148450, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) PASSAGEM SAO LUIS, 55, CASA 02, CASTANHEIRA, BELÉM, PA, CEP 66.645-300, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio FABIO FERREIRA DE ALENCAR, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio FABIO FERREIRA DE ALENCAR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, da seguinte forma: DOACAO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, da seguinte forma: DOACAO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

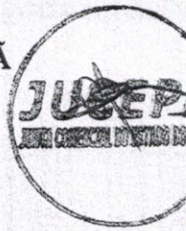
A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**



CNPJ nº 19.321.144/0001-78

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO NOME E DO ESTADO CIVIL DO SOCIO

CLÁUSULA NONA. A sócia ANA LETICIA REIS NOGUEIRA, por força do laço matrimonial, altera seu nome e estado civil passando para: ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR, casada em comunhão parcial de bens, e o sócio FABIO FERREIRA DE ALENCAR, por força do laço matrimonial, altera seu estado civil passando para: casado em comunhão parcial de bens.

DE NOMEAR E CONSTITUIR PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá vir a constituir procuradores.

DO FALECIMENTO DE SOCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Altera-se a CLAUSULA XV do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte redação: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

PARAGÁFO ÚNICO. Não obstante, poderá o sócio remanescente resolver tal hipotética situação de modo adverso do aqui pactuado, admitindo herdeiros na sociedade como forma de pagamento dos direitos do mesmo, retirante ou interdito.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CASTANHAL (PA).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 09/03/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP



CNPJ nº 19.321.144/0001-78

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial de ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Alameda Osasco, Nº 2704, Bairro Estrela, CEP 68.743-280, Município de Castanhal, Estado do Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o NIRE Nº 15.2.0133778-1, CNPJ/MF. Nº 19.321.144/0001-78, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo da sociedade é:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: CONSERVAS DE FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (TAIS COMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (TAIS COMO: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS);

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP



CNPJ nº 19.321.144/0001-78

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS(TAIS COMO: MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: MAQUINAS, INSTRUMENTOS NÃO-ELETRONICOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS);
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: FILTROS INDUSTRIAIS);
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- ✓ ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR);
- ✓ REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- ✓ SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- ✓ SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO;
- ✓ FOTOCÓPIAS;
- ✓ ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- ✓ OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- ✓ PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO);
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: TELEFONISTA);
- ✓ LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas ao sócio, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL QUOTAS / CAPITAL ORIGINAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

Req: 8150000295713

EM: 19/07/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ nº 19.321.144/0001-78

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade dos sócios e na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. O sócio RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, compromete-se a admitir no mínimo de 01 (um) sócio no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data desta Alteração Contratual, conforme Art. 1.033 inciso IV do Código Civil, Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade é exercida pelo sócio RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, isoladamente que se incubira de todas as operações e representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, nos termos dos Artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade poderá vir a constituir procuradores.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeça de exercer a administração da Sociedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, em valor a ser fixado de comum acordo entre os mesmo, dentro dos limites estabelecidos pelo imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARAGRAFO ÚNICO. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela lei 6.404/76 ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na clausula décima quarta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias de abertura do balanço especial

Req: 81500000295713

CONFERE COM O ORIGINAL

EM. 09/07/19

Jorge Luiz Soares da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Responsável pelo Setor de Patrimônio

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE ESTRELA DA MANHÃ
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.321.144/0001-78


PARAGÁFO ÚNICO. Não obstante, poderá o sócio remanescente resolver tal hipotética situação de modo adverso do aqui pactuado, admitindo herdeiros na sociedade como forma de pagamento dos direitos do mesmo, retirante ou interdito.

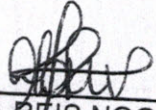
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As omissões ou duvidas que possa ser suscitado sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Legislação que disciplina o mesmo, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o Foro desta Comarca de Castanhal, Estado do Pará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.


E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

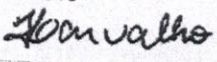
CASTANHAL (PA), 26 de agosto de 2015.


FABIO FERREIRA DE ALENCAR
CPF: 634.028.582-15


ANA LETÍCIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR
CPF: 454.769.002-25


RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA
CPF: 875.485.932-87

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2015 SOB Nº: 20000448489
Protocolo: 15/912744-0, DE 10/09/2015
Empresa: 15 2 0133778 1
ESTACAO COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA EPP


IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/09/15
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belém (PA), nascido em 27/09/1985, portador da CNH Nº 05179148450 DETRAN/PA, CPF/MF. Nº. 875.485.932-87, residente e domiciliado na Passagem São Luis, Nº. 55, Casa 02, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-300210, Município de Belém, Estado do Pará. Na condição de único sócio da sociedade empresaria limitada sob o nome empresarial de ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, com sede na Alameda Osasco, Nº 2704, Bairro Estrela, CEP: 68.743-280, Município de Castanhal, Estado do Pará, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15.2.0133778-1, e inscrita no CNPJ sob Nº 19.321.144/0001-78. Resolve Transformar a **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica Transformada esta Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: **ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, **Ato Constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que se rege pelas clausulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação que disciplina esta forma de empresa.

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CLAUSULA SEGUNDA. A empresa tem sua sede e domicilio na Alameda Osasco, Nº 2704, Bairro Estrela, CEP: 68.743-280, Município de Castanhal, Estado do Pará

CLAUSULA TERCEIRA. O Capital Social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas pelo empresário neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUARTA. O objeto da empresa é:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;

EM, 10/07/18

Jorge Luiz Soares da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Atual pelo Setor de Patrimônio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: CONSERVAS DE FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (TAIS COMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS(TAIS COMO: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS(TAIS COMO: MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: MÁQUINAS, INSTRUMENTOS NÃO-ELETRONICOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS);
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: FILTROS INDUSTRIAIS);
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- ✓ ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES;

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 09/07

CÂMARA MUNICIPAL DE
 Jorge Luiz Soar
 Responsável pelo Setor

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

- SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR);
- ✓ REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 - ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 - ✓ SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
 - ✓ SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO;
 - ✓ FOTOCÓPIAS;
 - ✓ ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 - ✓ OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
 - ✓ PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO);
 - ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: TELEFONISTA);
 - ✓ LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CLAUSULA QUINTA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA. A administração da empresa cabe a **RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA OITAVA. A EIRELI poderá vir a constituir procuradores.

CLAUSULA NONA. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, ^{elaborado pelo Setor de Patrimônio} sendo o balanço de resultado econômico ^{elaborado pelo Setor de Patrimônio} elaborado pelo Setor de Patrimônio.

CLAUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra endência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo o empresário, a empresa será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM, 09/03/16

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHA
da Silva
Setor de Patrimônio



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

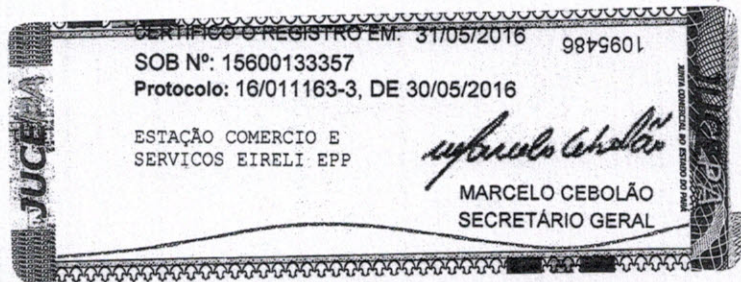
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Castanhal, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Rodrigo dos Santos Nogueira
Rodrigo dos Santos Nogueira
Castanhal (PA), 11 de Abril de 2016

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/03/16
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78**

RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/09/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 875.485.932-87, carteira nacional de habilitação nº 05179148450, órgão expedidor DETRAN/PA, residente e domiciliado na Passagem São Luís, nº 55, Casa 02, Bairro: Castanheira, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.645-300, Brasil.

Titular da empresa de nome **ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15.6.0013335-7, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.321.144/0001-78, com sede na Alameda Osasco, nº 2704, Bairro: Estrela, Município de Castanhal, PA, CEP: 68.743-280, Brasil, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa **ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, para **ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR**, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 09/02/1973, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 454.769.002-25, carteira de identidade nº 2169462, órgão expedidor PCDI/PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Cond.Cidade Jardim I, Quadra 01, Casa 55, Bairro: Parque Verde, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.635-110, Brasil.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a **ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/02/1973, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 454.769.002-25, carteira de identidade nº 2169462, órgão expedidor PCDI/PA, residente e domiciliado na Augusto Montenegro, nº 5955, Cond.Cidade Jardim I, Quadra 01, Casa 55, Bairro: Parque Verde, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.635-110, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8170000061383

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/03/2017

Arquivamento 20000510346 de 09/03/2017 Protocolo 176679464 de 07/03/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 3705493002157

10/03/2017



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78**

DO FALECIMENTO DE TITULAR

CLÁUSULA QUINTA. Altera-se a **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Ato arquivado em 31/05/2016, que passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CASTANHAL (PA)**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa de nome empresarial **ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15.6.0013335-7, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.321.144/0001-78, com sede na Alameda Osasco, nº 2704, Bairro: Estrela, Município de Castanhal, PA, CEP: 68.743-280, Brasil.

CLAUSULA SEGUNDA. A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra endência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. O objetivo da empresa é:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: CONSERVAS DE FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS);
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;

Req: 8170000061383

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/03/2017

Arquivamento 20000510346 de 09/03/2017 Protocolo 176679464 de 07/03/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3705493002157

10/03/2017



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (TAIS COMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO);
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (TAIS COMO: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS);
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (TAIS COMO: MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL);
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: MÁQUINAS, INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS);
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: FILTROS INDUSTRIAIS);
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO;
FOTOCÓPIAS;

Req: 8170000061383

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/03/2017

10/03/2017

Arquivamento 20000510346 de 09/03/2017 Protocolo 176679464 de 07/03/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3705493002157



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78**

**ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO);
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: TELEFONISTA);
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.**

CNAE FISCAL

4649-4/88 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática;
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8219-9/01 - fotocópias;
8130-3/00 - atividades paisagísticas;
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4313-4/00 - obras de terraplenagem;
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais;
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

Req: 8170000061383

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 09/03/2017

Arquivamento 20000510346 de 09/03/2017 Protocolo 176679464 de 07/03/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 3705493002157

10/03/2017



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78**

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
4321-5/09 - instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras;
4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar;
4633-8/02 - comércio atacadista de aves vivas e ovos;
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
4631-1/09 - comércio atacadista de leite e laticínios;
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais;
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.

CLAUSULA QUINTA. O Capital da Empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente subscritas e integralizadas pelo Titular, em Moeda Corrente Nacional.

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SÉTIMA. A EIRELI poderá vir a constituir procuradores.

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Req: 8170000061383

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

10/03/2017

Certifico o Registro em 09/03/2017

Arquivamento 20000510346 de 09/03/2017 Protocolo 176679464 de 07/03/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3705493002157



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término da cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

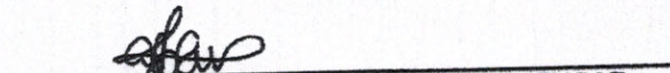
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Castanhal, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o pelo titular, para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

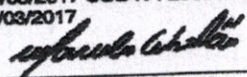
Castanhal (PA), 08 de fevereiro de 2017.



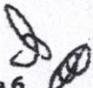
RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA
CPF: 875.485.932-87



ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR
CPF: 454.769.002-25

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/03/2017 SOB Nº: 20000510346 Protocolo: 17/667946-4, DE 07/03/2017
Empresa: 15 6 0013335 7 ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	 _____ MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Req: 8170000061383

Página 6 

Junta Comercial do Estado do Pará

10/03/2017

Certifico o Registro em 09/03/2017

Arquivamento 20000510346 de 09/03/2017 Protocolo 176679464 de 07/03/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3705493002157



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78**

ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR, nacionalidade brasileira, nascida em 09/02/1973, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 454.769.002-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2169462, órgão expedidor PCDI/PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Cond. Cidade Jardim I, Quadra 01, Casa 55, Bairro: Parque Verde, Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.635-110, Brasil.

Titular da empresa de nome ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15.6.0013335-7, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.321.144/0001-78, com sede na Alameda Osasco, nº 2704, Bairro: Estrela, Município de Castanhal, PA, CEP: 68.743-280, Brasil, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Travessa WE-38 (Cidade Nova IV), nº 131, Bairro: Cidade Nova, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.133-210, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ANANINDEUA (PA).

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A empresa de nome empresarial ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob NIRE nº 15.6.0013335-7, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.321.144/0001-78, com sede na Travessa WE-38 (Cidade Nova IV), nº 131, Bairro: Cidade Nova, Município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67.133-210, Brasil.

CLAUSULA SEGUNDA. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra endência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA. O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA. O objetivo da empresa é:

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;

Req: 81700000143924

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certifico o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516548 de 19/04/2017 Protocolo 176510150 de 18/04/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3971183081100



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**

CNPJ nº 19.321.144/0001-78

- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: CONSERVAS DE FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (TAIS COMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (TAIS COMO: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS (TAIS COMO: MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL);
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- ✓ COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: MÁQUINAS, INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS);
- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
- ✓ INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

Req: 81700000143924

Página 2

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certifico o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516548 de 19/04/2017 Protocolo 176510150 de 18/04/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3971183081100



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78

- ✓ MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: FILTROS INDUSTRIAIS);
- ✓ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- ✓ ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR);REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- ✓ SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- ✓ SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO;
- ✓ FOTOCÓPIAS;
- ✓ ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- ✓ OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- ✓ PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO);
- ✓ OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: TELEFONISTA);
- ✓ LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CNAE FISCAL

- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 8219-9/01 - fotocópias;
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

Req: 81700000143924

Página 3

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 19/04/2017

20/04/2017

Arquivamento 20000516548 de 19/04/2017 Protocolo 176510150 de 18/04/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3971183081100



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**

CNPJ nº 19.321.144/0001-78

- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras;
- 4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar;
- 4633-8/02 - comércio atacadista de aves vivas e ovos;
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.

CLAUSULA QUINTA. O Capital da Empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente subscritas e integralizadas pelo Titular, em Moeda Corrente Nacional.

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SÉTIMA. A EIRELI poderá vir a constituir procuradores.

CLAUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81700000143924

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certifico o Registro em 19/04/2017

Arquivamento 20000516548 de 19/04/2017 Protocolo 176510150 de 18/04/2017

Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3971183081100



Handwritten signature and number 27

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 04 DA EMPRESA
ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 19.321.144/0001-78**

CLAUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

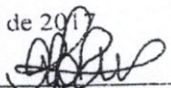
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurados e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

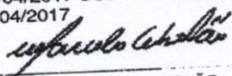
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Ananindeua, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

É por se achar em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o pelo titular, para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Ananindeua (PA), 06 de abril de 2017



ANA LETÍCIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR
CPF: 454.769.002-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2017 SOB Nº: 20000516548 Protocolo: 17/651015-0, DE 12/04/2017 Empresa: 15 6 0013335 7 ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL
--	---

Req: 81700000143924

Página 5

Junta Comercial do Estado do Pará

20/04/2017

Certifico o Registro em 19/04/2017
Arquivamento 20000516548 de 19/04/2017 Protocolo 176510150 de 18/04/2017
Nome da empresa ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 3971183081100





Handwritten blue scribble or signature.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2149462 2VIA ~~SN~~ 19/06/2006

NOME ANA LETICIA REIS NOGUEIRA

RELACAO GUILHERME ANTONIO OLIVEIRA NOGUEIRA / NAZARE AUXILIADORA REIS Nogueira

NATALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 09/02/1973

DOC ORIGEM C.NASC-2.DFC BELEM PA

N.M. 153546 LIV: 173 FOL: 18V

CPF 454769002-25

ASSINATURA DO DIRET. *[Handwritten Signature]* 501

LEI Nº 7.116 DE 26/06/83

Até 2006 em vigor
Até 2002 em vigor
Até 2002 em vigor

EXEMPLAR Nº 2149462

CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 09/02/18

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

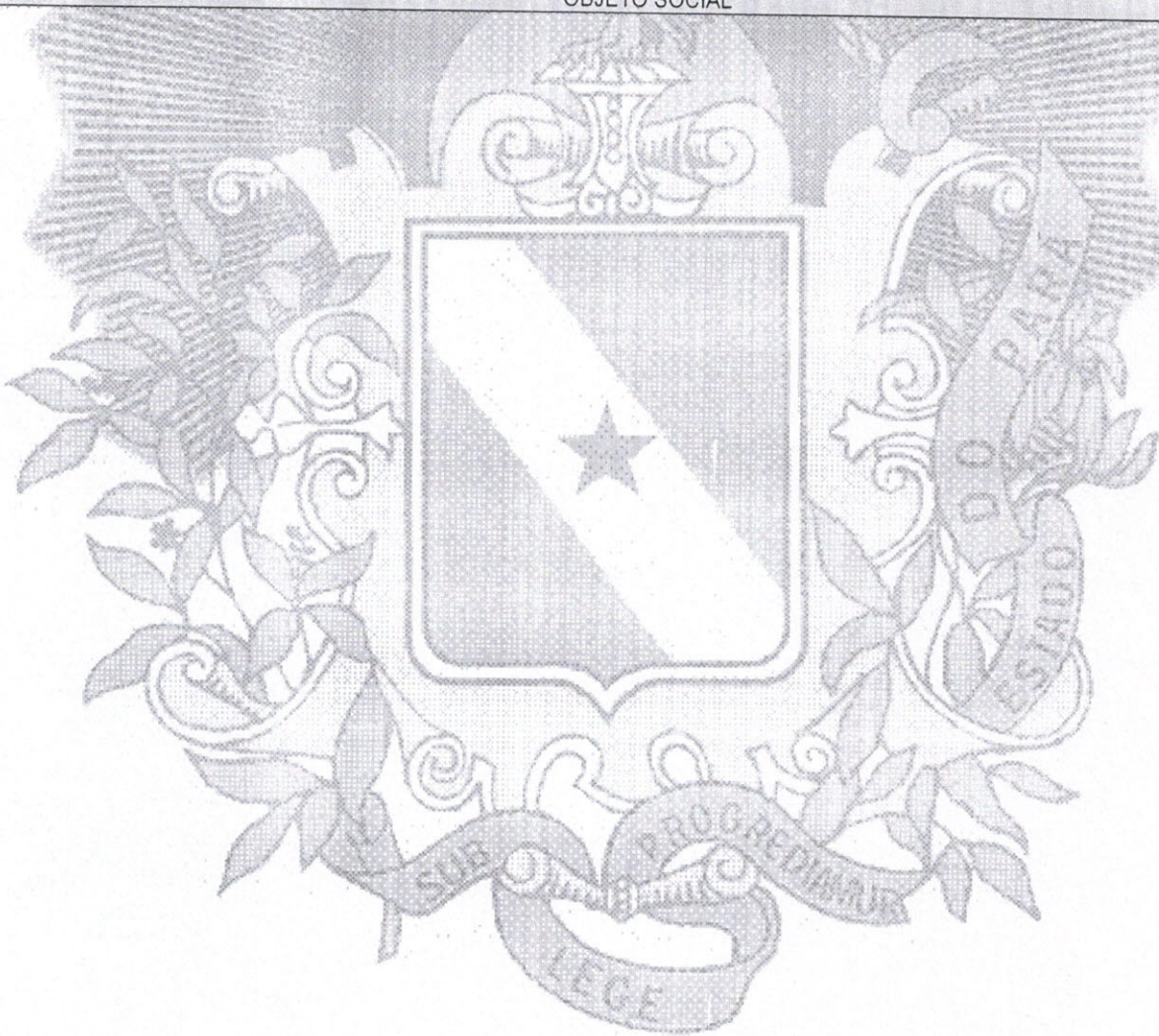


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 15600133357	CNPJ 19.321.144/0001-78	Arquivamento do ato Constitutivo 26/11/2013	Início da atividade 26/11/2013
Endereço: TRAVESSA WE-38 (CIDADE NOVA IV), 131, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67133210			
OBJETO SOCIAL			



186863446

página: 1/4





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600133357	19.321.144/0001-78	26/11/2013	26/11/2013

Endereço:
TRAVESSA WE-38 (CIDADE NOVA IV), 131, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67133210

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: CONSERVAS DE FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS);
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
(TAIS COMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO);
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS(TAIS COMO: AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS);
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS(TAIS COMO: MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL);
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: MÁQUINAS, INSTRUMENTOS NÃO-ELETRONICOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS);
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE;
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: FILTROS INDUSTRIAIS);
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

página: 2/4

186863446





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 15600133357	CNPJ 19.321.144/0001-78	Arquivamento do ato Constitutivo 26/11/2013	Início da atividade 26/11/2013
Endereço: TRAVESSA WE-38 (CIDADE NOVA IV), 131, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67133210			

ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TAIS COMO: ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇO DE LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(TAIS COMO: TELEFONISTA); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR 4 39.002-25	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/12/2017	Número 20000544961	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA
 Evento: 939 - OUTROS

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
 NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
 Endereço: XXXXXX

Observação





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ESTAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600133357	19.321.144/0001-78	26/11/2013	26/11/2013
Endereço: TRAVESSA WE-38 (CIDADE NOVA IV), 131, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA - CEP: 67133210			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 22 de Fevereiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão

186863446

página: 4/4





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 2149462 2ª VIA DATA 19/06/2006

NOME ANA LETICIA REIS NOGUEIRA

MUNICÍPIO WILHELMO ANTONIO OLIVEIRA NOGUEIRA / NAZARE AUXILIADORA REIS NOGUEIRA

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 09/02/1973

DOC ORIGEM C.NASC-2.OFC BELEM PA NUM 183546 LIV 173 FOL 18V

CPF 454769002-25

PARÁ ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 26/06/81

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.321.144/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 26/11/2013	
NOME EMPRESARIAL ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTACAO COMERCIO E SERVICOS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO TV WE 38 CIDADE NOVA IV	NÚMERO 131
CEP 67.133-210	COMPLEMENTO
BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA
UF PA	TELEFONE (91) 8886-4308
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTACAOCOMERCIO.27@HOTMAIL.COM	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 15:02:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop with a horizontal line crossing it, and a vertical line extending downwards from the center.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.321.144/0001-78
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/11/2013

NOME EMPRESARIAL
ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV WE 38 CIDADE NOVA IV

NÚMERO
131

COMPLEMENTO

CEP
67.133-210

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE NOVA

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ESTACAOCOMERCIO.27@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(91) 8886-4308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2018 às 15:02:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.431.658-0

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
19.321.144/0001-78

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15600133357

NOME EMPRESARIAL
ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
ESTACAO COMERCIO E SERVICOS

SEDE
CERAT MARITUBA

ENDEREÇO
TRV WE 38 CIDADE NOVA IV, 131 CIDADE NOVA

REGIME DE PAGAMENTO
Simple Nacional

MUNICÍPIO
ANANINDEUA

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
27/11/2013

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1822901 - Serviços de encardenação e plastificação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633802 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4637102 - Comércio atacadista de açúcar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4637103 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8130300 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219901 - Fotocópias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 07/03/2018 às 13:53:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'G' with a horizontal line extending to the right and a vertical line extending downwards from the center of the 'G'.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19321144/0001-78
Razão Social: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS
Endereço: TV WE-38 131 CIDADE NOVA IV / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013013594264468621

Informação obtida em 15/02/2018, às 13:28:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **19.321.144/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:13:59 do dia 02/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2018.

Código de controle da certidão: **4817.17E3.3826.DB14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.431.658-0

CNPJ: 19.321.144/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:28:32 do dia 07/03/2018

Válida até: 03/09/2018

Número da Certidão: 702018080126107-7

Código de Controle de Autenticidade: 692022FD.F9F0D5C9.7A00F7B4.FD7317E0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.431.658-0

CNPJ: 19.321.144/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:28:32 do dia 07/03/2018

Válida até: 03/09/2018

Número da Certidão: 702018080126108-5

Código de Controle de Autenticidade: 2C93457A.A815A726.9128DAEE.6B4143E7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF

Certidão Negativa de Débito

DATA DE EMISSÃO: 24/10/2017

Nº CERTIDÃO: 1972 /2017

Interessado (a).....: ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
 Protocolo nº.....: 11537/2017

Data Entrada: 17/10/2017

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa.....: ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP
 Inscrição Municipal: 296750
 Endereço: CJ CIDADE NOVA IV WE 38
 Bairro: COQUEIRO
 Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA
 CNPJ.....: 19.321.144/0001-78

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 09/10/2017
 Jorge Luiz Soares da Silva
 Responsável pelo Setor de Patrimônio

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi digitada por mim Alice Maria Gomes da Costa Silva e visada pelo Coordenador de Trbutos desta Prefeitura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>.

Está certidão é Válida por 180 dias a contar da data de expedição..

** Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OBS: Para fins de Concorrência Pública e prova Regularidade de Tributos Fiscais: TLLF (ALVARÁ), IPTU, ISS.

Ananindeua, 24/10/2017

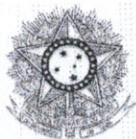
Inocência Silva
 COORDENADOR DE TRIBUTOS E RECEBIMENTOS
 Alice M. G. da Costa Silva
 Auditora Fiscal de Recebimentos
 Matr. 23557 - SEGEF/PMA

P. W. S.
 DIRETOR DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Matr. 156566
 SEGEF / PMA

Thiago Cunha
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
 Secretário Municipal de Gestão Fazendária
 SEGEF/PMA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA
 CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301
 site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.321.144/0001-78
Certidão nº: 145772126/2018
Expedição: 07/03/2018, às 14:53:04
Validade: 02/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.321.144/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **19.321.144/0001-78**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

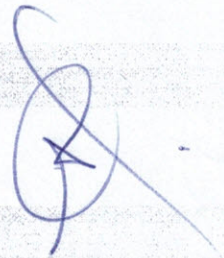
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ 19.321.144/0001-78, residente em CIDADE NOVA IV, TV. WE-38, Nº 131, CIDADE NOVA, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 17 outubro, 2017

CINTIA DE ALMEIDA MEIRA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/18

Jorge Luiz Soares da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Responsável pelo Setor de Patrimônio

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/10/2017 09:48:36

CONTROLE: 10170905542795

Válida até 15/01/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (cintia.meira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

BALANÇO PATRIMONIAL**ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**

0116

TRAVESSA WE 38 CIDADE NOVA IV, 131 - CIDADE NOVA - CEP : 67133-210

ANANINDEUA / PA,

CNPJ : 19.321.144/0001-78

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 15.431.658-0

Data de Registro : 26/11/2013

Número de Registro: 15.6.0013335-7

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	300.568,80 D
DISPONIVEL	6.736,66 D
CAIXA	6.736,66 D
Caixa Matriz	6.736,66 D
CREDITOS	293.832,14 D
CLIENTES	293.832,14 D
Clientes Gerais	293.832,14 D
TOTAL DO ATIVO =====>	300.568,80 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 16 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/006159-0, em 27/08/2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 300.568,80 (Trezentos Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

ANANINDEUA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2016

LEANDRO TORRES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F. :950.150.002-00 RG : 5.402.756 PC/PA

C.R.C. :PA-0169070

ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR
TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :454.769.002-25

R.G. :2169462 PCDI/PA

Certifico o Registro em 12/07/2017

Arquivamento 20000528414 de 12/07/2017 Protocolo 170177491 de 06/07/2017

Nome da empresa ESTACÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 96110852569959



BALANÇO PATRIMONIAL**JUCEPA**

0116

ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

TRAVESSA WE 38 CIDADE NOVA IV, 131 - CIDADE NOVA - CEP : 67133-210

ANANINDEUA / PA

CNPJ : 19.321.144/0001-78

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

Inscrição Estadual : 15.431.658-0

Data de Registro : 26/11/2013

Número de Registro: 15.6.0013335-7

Folha: 2

PASSIVO

CIRCULANTE	2.221,82 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.221,82 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.221,82 C
Simplex a Recolher	2.221,82 C
PATRIMONIO LIQUIDO	298.346,98 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
Capital Social	100.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.791,35 C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	4.791,35 C
Lucros Acumulados	4.791,35 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	193.555,63 C
LUCRO NO EXERCICIO	193.555,63 C
Lucro no Período	193.555,63 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	300.568,80 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 16 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/006159-0, em 27/08/2017.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 300.568,80 (Trezentos Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)

ANANINDEUA/PA, 31 de DEZEMBRO de 2016

LEANDRO TORRES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :950.150.002-00 RG : 5.402.756 PC/PA

C.R.C. :PA-0169070

ANA LETICIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR

TITULAR PESSOA FISICA

C.P.F. :454.769.002-25

R.G. :2169462 PCDI/PA

Certifico o Registro em 12/07/2017

Arquivamento 20000528414 de 12/07/2017 Protocolo 170177491 de 06/07/2017

Nome da empresa ESTACÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 96110852569959



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

0116

TRAVESSA WE 38 CIDADE NOVA IV, 131 - CIDADE NOVA CEP : 67133-210

ANANINDEUA / PA

CNPJ / CEI : 19.321.144/0001-78

Inscrição Estadual: 15.431.658-0

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 26/11/2013

Nº do Registro: 15.6.0013335-7

Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016

FOLHA: 3


Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	437.689,79	437.689,79
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	49.920,88	49.920,88
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		
387.768,91		
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	37.712,45	37.712,45
(=) Lucro Bruto		
350.056,46		
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS		
ENERGIA ELETRICA	1.889,51	
HONORARIOS CONTABEIS	347,09	
	200,00	2.436,60
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAIS		
SIMPLES	597,81	
	12.566,35	13.164,16
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL		
DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	2.809,65	
DESPESAS DIVERSAS	400,51	
	137.689,91	140.900,07
(=) Lucro Operacional		
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		193.555,63
		193.555,63

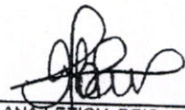
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 16 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 17/006159-0, em 27/06/2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

ANANINDEUA / PA, 31 de Dezembro de 2016


LEANDRO TORRES ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :950.150.002-00 RG : 5.402.756 PC/PA
C.R.C. :PA-0169070


ANA LETÍCIA REIS NOGUEIRA DE ALENCAR
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. :454.769.002-25
R.G. :2169462 PCD/PA

Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528414 de 12/07/2017 Protocolo 170177491 de 06/07/2017
Nome da empresa ESTACÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 96110852569959



ESTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 19.321.144/0001-78

DEMONSTRATIVO DE INDICES FINEANCEIROS

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= A. CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO/PAS. CIRCULANTE + EXIG.A LONGO PRAZO

ILG = 300.568,80 + 0 / 2.221,82 + 0

ILG = 135,28

ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC = 300.568,80 / 2.221,82

ILC = 135,28

SG - SOLVENCIA GERAL

SG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE

SG = 300.568,80 / 2.221,82

SG= 135,28

CGP - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

CGP= PATRIMONIO LIQUIDO / ATIVO CIRCULANTE

CGP= 298.346,98/ 300.568,80

CGP= 0,99

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE= PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE / PATRIMONIO LIQUIDO

GE= 2.221,82 + 0 / 298.346,98

GE= 0,07


Contador
CNC-PA 01809710-8
CPF-990 150.002-00

EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/03/18

Jorge Luiz Soares da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Responsável pelo Setor de Patrimônio

52



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2017 SOB Nº: 20000528414
Protocolo: 17017749-1, DE 06/07/2017
Empresa: 15 6 0013335 7
ESTACÃO COMERCIO E SERVICOS
EIRELI EPP
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Marcelo Cebolão

[Handwritten signature]



Certifico o Registro em 12/07/2017
Arquivamento 20000528414 de 12/07/2017 Protocolo 170177491 de 06/07/2017
Nome da empresa ESTACÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 15600133357
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 96110852569959

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CNPJ: 05.171.921/0001 - 30
Avenida Hermene Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Estação Comercio e Serviços Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ: 19.321.144/0001-78, estabelecida na Cidade Nova IV, travessa WE 38, Nº 131, na cidade de Ananindeua, estado do Pará, nossa fornecedora de **material de limpeza, higiene e expediente**, conforme relação abaixo, trata-se de empresa idônea, que sempre cumpriu com a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Declaramos que a empresa mencionada, sempre nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados, entregando os materiais em perfeitas condições e dentro das especificações técnicas.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 09/03/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
ÁCIDO MURIÁTICO, 1LT	UND	177
ÁGUA SANITARIA 1LT C/ 12	CX	608
ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 96° 1LT C/ 12	CX	242
ALCOOL GEL 46° 500ML, C/12	CX	57
BALDE PLASTICO C/ ESFREGÃO (BETTANIN)	UND	92
BALDE PLÁSTICO C/ alça 5 LITROS	UND	119
BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA 10 LT	UND	106
BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA 15 LT	UND	93
BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA 20 LT	UND	76
BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA 25 LT	UND	64
BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 50 LT	UND	72
BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA 100 LITROS	UND	90
CESTO DE LIXO, TAMPA BASCULANTE 5 LITROS	UND	94
CESTO DE LIXO, TAMPA BASCULANTE 14 LITROS	UND	85
CESTO DE LIXO, TAMPA BASCULANTE 100 LITROS	UND	149
COLHER DE SOBREMESA DESC. C/ 50 UND CX C/ 250 PCT	CX	18
COLHER DESC. C/ 50 UND, CX C/ 100 PCT	CX	39
COPO DESC. 200ML C/ 100, CX C/ 2.500	CX	226
COPO DESC. 250ML C/100, CX C/ 2.500	CX	218
COPO DESC. 50ML C/100, CX C/ 2.500	CX	30
CUMBUCA DESC 12CM, C/10, CX C/ 500	CX	116
CUMBUCA DESC 15CM, C/ 10, CX C/ 500	CX	125
CUPINICIDA 1LT CX C/ 6	CX	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CNPJ: 05.171.921/0001 - 30

Avenida Hermane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará.

DESENTUPIDOR DE VASO SAN. 60CM	UND	103
DESINFETANTE EUCALIPTO 5LT	GL	2153
DESODORIZADOR DE AMB. 360ML	UND	451
DESODORIZADOR SAN. TIPO PEDRA, CX C/ 12	CX	251
DETERGENTE LIQ. LIMP. PESADA CONCENTRADO 5LT	GL	1257
DETERGENTE LIQ NEUTRO CONC. 500ML, CX C/ 12	CX	628
ESCOVA DE VASO SAN 10CM	UND	142
ESCOVA P/ LIMPEZA, PLASTICA	UND	136
ESCOVÃO GRANDE P/ LAV. PISOS 120CM	UND	264
ESPANADOR 19X47, CABO 200CM	UND	140
ESPONJA LÃ DE AÇO, C/8 60G	PCT	450
ESPONJA DUPLA FACE, C/ 8	PCT	444
FACA DESC. C/50, CX C/250	UND	171
FILTRO P/ COAR CAFÉ, Nº103 C/ 40	CX	4
FLANELA P/ LIMP 40X60	UND	876
FORMICIDA 100ML, CX C/ 12	CX	37
FOSFORO C/ 40, CX PEQ C/10	CX	175
GARFO DESC C/50, CX C/ 100PC	CX	135
GUARDANAPO DE PAPEL 23X23 C/ 50	PCT	31
INSETICIDA SPRAY 300ML	UND	312
LIMPA VIDROS LIQ 500 ML, CX C/ 12	CX	118
LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO 500ML	UND	147
LUVA P/ LIMP. LATEX P	PAR	406
LUVA P/ LIMP LATEX M	PAR	388
LUVA P/ LIMP LATEX G	PAR	410
LUVA RASPA PVC	PAR	226
MANGUEIRA P/ JARDIM	UND	71
MASCARA PROTETORA CLASSE PFF1	UND	646
PÁ DE LIXO, CABO LONGO	UND	148
PANO DE COPA COZINHA	UND	1499
PANO DE LIMP P/ PISO	UND	824
PANO DE LIMPEZA MULTIUSO	PCT	253
PAPEL ALUMINIO, 30X4, CX C/ 12	CX	23
PAPEL ALUMINIO 45X4, CX C/ 12	CX	32
PAPEL FILME PVC 28X15, C/ 12	CX	32
PAPEL FILME PVC 28X30, C/ 12	CX	34
PAPEL HIG. FOLHAS SIMPLES C/ 8	PCT	2134
PAPEL TOALHA EM ROLOS, PC C/ 2	PCT	1371
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000	PCT	888

CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 09/03/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Jorge Luiz Soares da Silva
Responsável pelo Setor de Patrimônio

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CNPJ: 05.171.921/0001 - 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará.

PORTA DETERGENTE,SABÃO E ESPONJA PLÁSTICO	UND	24
POTE DESC. 175ML BRANCO, C/50, CX 1.000	CX	22
PRATO DESC 12CM, C/10, CX C/ 1000	CX	225
PRATO DESC 15CM, C/10, CX C/ 500	CX	226
PRATO DESC 23CM, C/10 , CX C/ 250	CX	253
PRATO DESC 26CM, C/10, CX C/ 250	CX	164
PRATO DESC 15CM, C/10, CX C/ 500	CX	154
PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO C/ 12	PCT	111
RATICIDA EM PÓ 25G, C/ 24	CX	20
REMOVEDOR DE GORDURA 1LT, C/ 12	CX	23
RODO 40CM,	UND	350
SABÃO EM BARRA 1KG	CX	136
SABÃO EM PASTA 500G, CX C/ 12	CX	33
SABÃO EM PÓ 500G, CX C/ 12	PCT	802
SABONETE LIQUIDO, CONC. NEUTRO 5LT, C/12	CX	145
SACO P/ LIXO 100 LT, C/ 100	PCT	1131
SACO P/ LIXO 15 LT, C/ 100	PCT	651
SACO P/ LIXO 50LT, C/ 100	PCT	729
SODA CAUSTICA, 300G CX C/ 12	CX	79
TOUCA DESCARTÁVEL	UND	870
VASSOURA DE JARDIM, GRANDE (22)	UND	452
VASSOURA DE PELO	UND	50
VASSOURA DE PIAÇAÇA 40CM	UND	1718
VASSOURA TIPO GARI, 40CM	UND	476

CONFERE COM O ORIGINAL
EM. 09/10/18
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Jorge Luiz Soares da
Responsável pelo Setor de

DESCRIÇÃO	UND	QUANT
ALFINETE 03, cx c/ 100	cx	30
ALMOFADA CARIMBO / JAPAN	UND	140
BLOCO AUTO ADESIVO 38X50 C/ 4 BRW	PCT	111
BLOCO AUTO ADESIVO 76X76 C/ 100 FLS BRW	BL	159
BORRACHA BICOLOR C/ 24 UM CIS	CX	76
BORRACHA BRANCA 32X33 C/ 24 CIS	CX	70
BORRACHA PONTEIRA CX C/ 100 GOLLER	CX	114
CAIXA ARQUIVO FRAMA	UND	1175
CAIXA P/ CORRESPONDENCIA SIMPLES FUMÊ	UND	19
CAIXA P/ CORRESPONDENCIA DUPLA FUMÊ	UND	68
CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA FUMÊ	UND	166
CALCULADORA DE MÊS C/ 12 DGT BRW	UND	144
CANETA MARCADOR PERMANETE C/ 12 (JAPAN)	CX	83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CNPJ: 05.171.921/0001 - 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará.

CANETA PONTA POROSA, TIPO FUTURA C/ 12 (LYKE)	UND	286
CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAV. ESC FINA AZUL C/ 50	CX	368
CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAV. ESC FINA PRETA C/ 50	CX	346
CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA AZUL C/ 50	CX	332
CANETA ESFEROGRÁFICA ESC GROSSA VERMELHA C/ 50	CX	337
CANETA ESFEROGRÁFICA ESC GROSSA PRETA C/ 50	CX	334
CANETA MARCA TEXTO LRJ , AMA, VED, AZ, RS, VM C/ 12	CX	128
CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 TRANSP. ...CORES C/ 100	PCT	160
CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO (CARBRINK)	UND	50
CARIMBO AUTOMÁTICO 10X27	UND	70
CARIMBO AUTOMÁTICO 14X38	UND	65
CARIMBO AUTOMÁTICO 23X59	UND	80
CD-R 700MB C/ 100	TB	508
CD-RW 700MB C/100	TB	510
CLIPS Nº2/0 NIQUEL C/ 100	CX	367
CLIPS Nº4/0 NIQUEL C/ 100	CX	367
CLIPS Nº6/0 NIQUEL C/ 100	CX	318
CLIPS Nº8/0 NIQUEL C/ 100	CX	359
COLA BRANCA 90G (BAMBINE)	CX	236
COLCHETE Nº08 C/ 72 (ACC)	CX	13
COLCHETE Nº10 C/ 72 (ACC)	CX	68
COLCHETE Nº12 C/ 72 (ACC)	CX	26
COLCHETE Nº15 C/ 72 (ACC)	CX	347
CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO A4 C/100	PCT	404
CORRETIVO TIPO CANETA	UND	252
CORRETIVO LÍQUIDO 18ML C/ 12 (BAMBINE)	CX	118
DVD-R GRAVÁVEL 4,7GB C/ 100	TB	27
DVD-RW REGRAVÁVEL 4,7GB C/ 100	TB	62
ENVELOPE TIPO SACO BRANCO 90G 162X229 C/ 50	CX	86
ENVELOPE TIPO SACO BRANCO, 120G A4 C/100	CX	82
ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 80G A4 PARDO C/ 100	CX	82
ENVELOPE TIPO SACO 90G TAM.OFÍCIO, BRANCO C/100	CX	94
ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 80G, TAM. OFÍCIO C/100	CX	82
ENVELOPE P/ CD/DVD, AZUL TURQ. 125X125 C/100	CX	77
ESTILETE	UND	355
ETIQUETA AUTO ADESIVA 25,4X101,6 C/2000	CX	82
ETIQUETA AUTO ADESIVA 33,9X101,6 C/1400	CX	78
ETIQUETA AUTO ADESIVA 50,8X101,6 C/1000	CX	527

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/03/16
CÂMARA MUNICIPAL DE CAS
Jorge Luiz Souza
Responsável pelo Setor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CNPJ: 05.171.921/0001 - 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará.

ETIQUETA AUTO ADESIVA 84,67X101,6 C/600	CX	529
EXTRATOR DE GRAMPOS 1,5X15	UND	301
FICHÁRIO DE MESA C/ DIVIS. CAP.500FICHAS	UND	370
FITA ADESIVA 50X50 TRANSP.	RL	479
FITA ADESIVA 12X40 TRANSP.	RL	386
FITA CREPE 19X50, TIPO MONOFACE	RL	386
FITA DUPLA FACE, PAPEL 18,24X30M	RL	338
FITA ELÁSTICA 4cmX26	RL	530
FITA GOMADA C/ REFORÇO 70X160	RL	479
FITA ISOLANTE 19X10	RL	321
FITA KRAFT 18X50	RL	460
FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL FX-2190	UND	1
FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX-300II	UND	100
FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER13X9M	UND	55
FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X140 2V 3000 FLS	CX	111
GRAMPEADOR 20CM	UND	186
GRAMPEADOR SDEMI INDUSTRIAL P/ GRAMPOS 23/13	UND	126
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 C/ 5.000	CX	102
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000	CX	215
GRAMPO TRILHO PLÁST.(ROMEU E JULIETA) 80MM C/50	CX	134
LÁPIS BORRACHA MADEIRA C/ 12	CX	265
LÁPIS PRETO Nº2, MADEIRA C/ 144	CX	364
LIGA ELÁSTICA, Nº18 PCT C/ 1.200	PCT	156
LIVRO ATA CPA DURA PRETA 297X210 C/ 100 FLS	UND	655
LIVRO ATA CPA DURA 297X210 C/ 200	UND	566
LIVRO PONTO CPA DURA PRETO 297X210, C/ 100	UND	281
LIVRO PROTOCOLO 54G/M² 100 FOLHAS	UND	347
PAPEL ALMAÇO, PCT C/ 400 FOLHAS	PCT	310
PAPEL CARBONO, PRETO C/ 100	CX	55
PAPEL A4, C/ 500 FOLHAS	RM	2221
PAPEL TAMANHO OFÍCIO C/ 500 FLS	RM	328
PAPEL VERGÊ/GRANITO A4 PCT C/ 50	PCT	253
PAPEL VERGÊ/COUCHÊ OU OPALINE A4 C/ 50	PCT	7
PASTA A Z LOMBO ESTREITO	UND	582
PASTA A Z LOMBO LARGO	UND	1290
PASTA CLASSIFICADORA, EM PVC	UND	1436
PASTA DOCU. ABA E ELAST. PAPEL CARTAO 180G 240X345	UND	1815
PASTA DOCU. ABA E ELAST. PLASTICO CARTAO 180G 235X350	UND	2007

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/10/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Porge Luiz Soares da Silva
responsável pelo Setor de Pa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

CNPJ: 05.171.921/0001 - 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará.

PASTA TRANSP. C/ PRESILHA G. TRILHO PLAST. OFÍCIO	PCT	1537
PASTA DOC. PLASTIFICADA C/ PRESI P/ G. TRILHO	UND	1610
PASTA SANFONADA C/ 12 DIV PLASTICA	UND	1148
PASTA SANFONADA C/ 31 DIV, PLASTICA	UND	679
PASTA SUSPensa, KRAFT C/ 10	PCT	588
PERFURADOR DE PAPEL, CAP 12 FOLHAS	UND	96
PILHA ALCALINA AA, PQ C/2	CARTELA	176
PINCEL ATOMICO, AZUL C/ 12	CX	131
PORTA CANETA, LAPIS E CLIPS, ACRÍLICO FUMÊ	UND	104
PORTA FITA ADES. GRANDE	UND	79
PORTA FITA ADES. PQ	UND	69
PRANCHETA MDF 340X230	UND	155
PRANCHETA POLIESTILENO 340X230	UND	246
QUADRO DE AVISO, FELTRO, MOLD. ALUM. 150X120	UND	167
REFIL PARA CARIMBO NUMERADOR AUTOM	CARTELA	40
RÉGUA 50CM	UND	35
REGUA 30 CM	UND	
TESOURA MULTIUSO 20CM	UND	
TINTA P/ CARIMBO AUTOMATICO PRETO C/ 40ML	FR	78
TINTA P/ CARIMBO, PRETO/ VERM/ AZUL 42ML	FR	39

CONFERE COM O ORIGINAL
2018/01/10
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHA
Jorge Luiz Soares da S.
Responsável pelo Setor de P...

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Inhangapi, 10 de Janeiro de 2018.

JEC

[Handwritten Signature]

José Amiraldo Lopes de Jesus
Secretaria Municipal de Administração



Cartório Único Ofício
Reconhecimento (s) com autenticação
em 10/01/2018
por José Amiraldo Lopes de Jesus
Em testemunho da Verdade
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Edna Lucid A.P. Rosendo
Of. designada

[Handwritten Mark]
85

NF-e
Nº 000.000.272
SÉRIE: 1

RECEBIMENTO
01/12/2017

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ESTACAO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI - EPP**
TRAVESSA WE 38, 131

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
1517 1219 3211 4400 0178 5500 1000 0002 7210 0000 0916

CIDADE NOVA IV
ANANINDEUA
PA
TEL/FAX: 9132951025
CEP: 67133-210

0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.272
SÉRIE : 1
FOLHA:1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170032074568 - 01/12/2017 13:53:32

TIPO DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
54316580

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
19.321.144/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
NOME
ALACID NUNES, SN
MUNICÍPIO
INHANGAPI
FONE/FAX
UF
PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
05.171.921/0001-30

DATA DA EMISSÃO
01/12/2017
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
01/12/2017
HORA DE SAÍDA
13:53:18

VALORES

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00		0,00		4.696,59	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			4.696,59	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
		0-Emitente									
MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
		VOL		VW							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
											ICMS	IPI	
AGUA SANITARIA	28289011	0102	5102	CX	20,0000	25,00	500,00			0,00		0,00	
ALCOOL ETILICO	22071090	0102	5102	CX	20,0000	79,21	1.584,20			0,00		0,00	
CUMBUCÁ DESCARTAVEL 12 CM	39241000	0102	5102	CX	3,0000	290,00	870,00			0,00		0,00	
CUMBUCÁ DESCARTAVEL 15 CM	39241000	0102	5102	CX	3,0000	290,00	870,00			0,00		0,00	
DETERGENTE LIQUIDO P/ PISO	34022000	0102	5102	GL	16,0000	21,00	336,00			0,00		0,00	
DETERGENTE LIQUIDO P/ LAVAR LOUCA	34022000	0102	5102	CX	10,0000	24,00	240,00			0,00		0,00	
LIMPA VIDROS LIQUIDO	34022000	0102	5102	CX	5,0000	51,06	255,30			0,00		0,00	
LAVA P/ LIMPEZA G	40151100	0102	5102	PA	7,0000	5,87	41,09			0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

RAZÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - ATEND.: FABIO ALENCAR
BANCO DO BRASIL AG : 8698-3 CC:661 BANPARA AG: 002 CC:
Nº 04/2017 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIM
NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 10
P.S 1.093,36 Federal e 0,00 Estadual, Fonte:IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO: 15/12/2017 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.273
SÉRIE: 1

**ESTACAO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI - EPP**
TRAVESSA WE 38, 131
CIDADE NOVA IV
ANANINDEUA
PA
TEL/FAX: 9132951025
CEP: 67133-210

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.273
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
1517 1219 3211 4400 0178 5500 1000 0002 7310 0000 0921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170032257272 - 04/12/2017 11:18:07

PERMISSÃO DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 54316580 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ: 19.321.144/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI CNPJ/CPF: 05.171.921/0001-30 DATA DA EMISSÃO: 04/12/2017
MERCADO: CALACID NUNES, SN BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68770-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 04/12/2017
MUNICÍPIO: INHANGAPI FONE/FAX: UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 11:17:54

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	16.924,64		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		16.924,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: AOZ5965 UF: PA CNPJ/CPF: 19.321.144/0001-78
MERCADO: TRAVESSA WE-38 MUNICÍPIO: ANANINDEUA UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154316580
QUANTIDADE: 21 ESPÉCIE: VOL MARCA: VW NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
	ALFINETE CORES VARIADAS C/ 100	73199000	0102	5102	CX	3.0000	5,00	15,00			0,00		0,00	
	COLA BRANCA 90G	35061090	0102	5102	CX	8.0000	13,00	104,00			0,00		0,00	
	CONTRACAPA ENCADERNACAO	48203000	0102	5102	PA	8.0000	31,73	253,84			0,00		0,00	
	DVD-R	85219090	0102	5102	TB	3.0000	162,66	487,98			0,00		0,00	
	DVD- RW	85219090	0102	5102	TB	4.0000	200,00	800,00			0,00		0,00	
	ENVELOPE TAM A4 BRANCO 229 X 324	48171000	0102	5102	CX	10.0000	32,00	320,00			0,00		0,00	
	ENVELOPE TAM OFICIO BRANCO 240 X 340	48171000	0102	5102	CX	10.0000	43,66	436,60			0,00		0,00	
	ESTILETE	82119390	0102	5102	UN	36.0000	1,43	51,48			0,00		0,00	
	ETIQUETA AUTOADESIVA 84.67 X 101,6	48211000	0102	5102	CX	25.0000	45,00	1.125,00			0,00		0,00	
	FITA ADESIVA 12 X 40	42021220	0102	5102	RL	28.0000	1,50	42,00			0,00		0,00	
	FITA CREPE 19 X 50	48114110	0102	5102	RL	25.0000	3,20	80,00			0,00		0,00	
	FITA DUPLA FACE 46 X30	48114110	0102	5102	RL	10.0000	14,80	148,00			0,00		0,00	
	FITA GOMADA COM REFORCO	48114110	0102	5102	RL	25.0000	22,00	550,00			0,00		0,00	
	FITA ISOLANTE	59061000	0102	5102	RL	10.0000	4,26	42,60			0,00		0,00	
	GRAMPEADOR 20 CM	84729040	0102	5102	UN	8.0000	80,50	644,00			0,00		0,00	
	GRAMPEADOR- SEMI- INDUSTRIAL	84729040	0102	5102	UN	8.0000	86,93	695,44			0,00		0,00	
	PAPEL TAM A4	48025610	0102	5102	RS	450.0000	21,47	9.661,50			0,00		0,00	
	PERFURADOR DE PAPEL	84729040	0102	5102	UN	8.0000	12,00	96,00			0,00		0,00	
	PASTA DOCUMENTO CARTOLINA	56012900	0102	5102	UN	100.0000	1,20	120,00			0,00		0,00	

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI - ATEND.: LAIZE SILVA - BANCO DO BRASIL AG: 8698-3 CC:661 BANPARA AG: 002 CC:39 - Nº 04/2017 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPL - Nº 15/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102= - aprox. R\$ 5.957,87 Federal e 0,00 Estadual, Fonte:IBPT/ RESERVADO AO FISCO

NF-e
 Nº 000.000.273
 SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ESTACAO COMERCIO E
 SERVICOS EIRELI - EPP**
 TRAVESSA WE 38, 131



CIDADE NOVA IV
 ANANINDEUA
 PA
 TEL/FAX: 9132951025
 CEP: 67133-210

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída 1

Nº 000.000.273
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
 1517 1219 3211 4400 0178 5500 1000 0002 7310 0000 0921

Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
 VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 415170032257272 - 04/12/2017 11:18:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 54316580

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
 19.321.144/0001-78

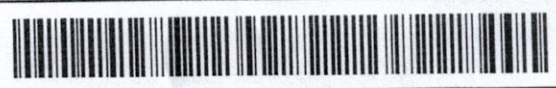
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
	PASTA SANFONADA 12 DIVISOES	42021210	002	5102	UN	20,0000	19,28	385,60			0,00		0,00	
	PASTA SANFONADA 31 DIVISORIAS	39261000	002	5102	UN	20,0000	43,28	865,60			0,00		0,00	

DATA DE RECEBIMENTO: 07/12/2017 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Silvia Maria Ribeiro da Silva*

ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
TRAVESSA WE 38, 131

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
1517 1219 3211 4400 0178 5500 1000 0002 7510 0000 0942



CIDADE NOVA IV ANANINDEUA PA
TEL/FAX: 9132951025
CEP: 67133-210

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.275
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154316580 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 19.321.144/0001-78
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 415170032650459 - 07/12/2017 09:49:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: MUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHANGAPI CNPJ/CPF: 19.137.698/0001-10 DATA DA EMISSÃO: 07/12/2017
ENDEREÇO: RUA ALACID NUNES, S/N BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 68770-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 07/12/2017
MUNICÍPIO: INHANGAPI UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 09:49:14

CÁLCULO DO IMPOSTO				
VALOR DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.960,97
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				7.960,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: AOZ5965 UF: PA CNPJ/CPF: 19.321.144/0001-78
ENDEREÇO: TRAVESSA WE-38 MUNICÍPIO: ANANINDEUA UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154316580
QUANTIDADE: ESPÉCIE: VOL MARCA: VW NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
15	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL FINA	96081000	0102	5102	CX	15,0000	33,00	495,00			0,00		0,00	
15	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA FINA	96081000	0102	5102	CX	15,0000	33,00	495,00			0,00		0,00	
10	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL GROSSA	96081000	0102	5102	CX	10,0000	33,00	330,00			0,00		0,00	
10	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA GROSSA	96081000	0102	5102	CX	10,0000	35,00	350,00			0,00		0,00	
10	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA GROSSA	96081000	0102	5102	CX	10,0000	33,00	330,00			0,00		0,00	
3	CD-R	85232911	0102	5102	TB	3,0000	100,00	300,00			0,00		0,00	
3	CD-RW	85232911	0102	5102	TB	3,0000	165,73	497,19			0,00		0,00	
25	CONTRACAPE ENCADERNACAO	48203000	0102	5102	PA	5,0000	31,73	158,65			0,00		0,00	
27	CORRETIVO LIQUIDO	32159000	0102	5102	CX	11,0000	14,00	154,00			0,00		0,00	
30	ETIQUETA AUTOADESIVA 50,8X101,6	48211000	0102	5102	CX	6,0000	45,00	270,00			0,00		0,00	
30	ETIQUETA AUTOADESIVA 84,67 X 101,6	48211000	0102	5102	CX	6,0000	45,00	270,00			0,00		0,00	
5	FICHARIO DE MESA	39261000	0102	5102	UN	5,0000	50,00	250,00			0,00		0,00	
50	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 X 50	59061000	0102	5102	RL	71,0000	5,05	358,55			0,00		0,00	
40	FITA DUPLA FACE 18,4 X 30	48114110	0102	5102	RL	85,0000	4,60	391,00			0,00		0,00	
37	FITA DUPLA FACE 46 X30	48114110	0102	5102	RL	50,0000	14,80	740,00			0,00		0,00	
20	FITA GOMADA COM REFORCO	48114110	0102	5102	RL	20,0000	22,00	440,00			0,00		0,00	
20	GRAMPEADOR 20 CM	84729040	0102	5102	UN	20,0000	80,50	1.610,00			0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATEND.: LAIZE SILVA - BANCO DO BRASIL AG: 8698-3 CC:661-0 BANPARA AG: 002 CC: PROCESSO N. 04/2017 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMP LEGISLAÇÃO: LEI 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102 Trib. aprox. R\$ 2.880,84 Federal e 0,00 Estadual, Fonte:IBPT/RESOLUÇÃO R2
RESERVADO AO FISCO

Nº 000.000.275
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ESTACAO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI - EPP**
TRAVESSA WE 38, 131



CIDADE NOVA IV
ANANINDEUA
PA
TEL/FAX: 9132951025
CEP: 67133-210

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.275
SÉRIE : 1
FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
1517 1219 3211 4400 0178 5500 1000 0002 7510 0000 0942

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170032650459 - 07/12/2017 09:49:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
154316580

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
19.321.144/0001-78

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
44	GRAMPEADOR- SEMI- INDUSTRIAL	84729040	0102	5102	UN	6,0000	86,93	521,58			0,00		0,00	

DATA DE RECEBIMENTO: 07/12/2017
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Sechma Maria Pereira da Costa*

**ESTACAO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI - EPP**
TRAVESSA WE 38, 131



CIDADE NOVA IV
ANANINDEUA
PA
TEL/FAX: 9132951025
CEP: 67133-210

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.274
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1517 1219 3211 4400 0178 5500 1000 0002 7410 0000 0937

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170032644489 - 07/12/2017 09:12:34

RAZÃO SOCIAL: VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154316580
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ: 19.321.144/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INHANGAPI
CNPJ/CPF: 19.137.698/0001-10
DATA DA EMISSÃO: 07/12/2017
ENDEREÇO: RUA ALACID NUNES, S N
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 68770-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 07/12/2017
MUNICÍPIO: INHANGAPI
UF: PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154316580
HORA DE SAÍDA: 09:12:19

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.155,22
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				3.155,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO: AOZ5965
UF: PA
CNPJ/CPF: 19.321.144/0001-78
ENDEREÇO: TRAVESSA WE-38
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
UF: PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154316580
QUANTIDADE: 15
ESPÉCIE VOL: VW
MARCA: VW
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
0005	AGUA SANITARIA	28289011	002	5102	CX	2,000	25,00	50,00			0,00		0,00	
0008	PAPEL HIGIENICO	48181000	002	5102	PC	96,000	8,00	768,00			0,00		0,00	
0004	SABAO EM PO	34022000	002	5102	PC	2,000	13,19	26,38			0,00		0,00	
0002	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	33074900	002	5102	UN	24,000	10,00	240,00			0,00		0,00	
0002	ESPONJA DE LA DE ACO	73231000	002	5102	PC	28,000	1,30	36,40			0,00		0,00	
0007	DETERGENTE LIQUIDO P/ LAVAR LOUCA	34022000	002	5102	CX	3,000	24,00	72,00			0,00		0,00	
0006	DESINFETANTE GL	38089419	002	5102	GL	12,000	21,00	252,00			0,00		0,00	
0006	PAPEL TOALHA EM ROLOS	48183000	002	5102	PC	24,000	6,00	144,00			0,00		0,00	
0007	SACOS P/ LIXO 100 L	39232110	002	5102	PC	3,000	46,00	138,00			0,00		0,00	
0004	ESPONJA PARA LIMPEZA	39249000	002	5102	PC	8,000	6,30	50,40			0,00		0,00	
0005	LUSTRA MOVEL	34052000	002	5102	UN	10,000	4,64	46,40			0,00		0,00	
0001	INSETICIDA TIPO SPRAY	38089199	002	5102	UN	12,000	8,40	100,80			0,00		0,00	
0006	COPO DESCARTAVEL 200ML	39241000	002	5102	CX	6,000	150,00	900,00			0,00		0,00	
0001	ALCOOL ETILICO	22071090	002	5102	CX	4,000	79,21	316,84			0,00		0,00	
0004	ESCOVAO GRANDE	96039000	002	5102	UN	2,000	7,00	14,00			0,00		0,00	

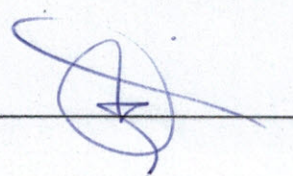
CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ATEND.: LAIZE SILVA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - BANCO DO BRASIL AG : 8698-3 CC:661-0 BANPARA AG: 002 CC: 04/2017 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMP
 PROCESSO N. 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102
 Trib. aprox. R\$ 927,69 Federal e 0,00 Estadual, Fonte:IBPT/FE

RESERVADO AO FISCO

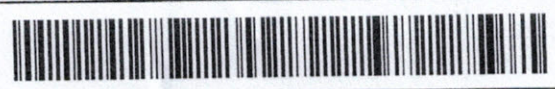


NF-e
Nº 000.000.297
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO: 4/10/18
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *João Ricardo*

**ESTACAO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI - EPP**
TRAVESSA WE 38, 131

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
1518 0119 3211 4400 0178 5500 1000 0002 9710 0000 1160

CIDADE NOVA IV
ANANINDEUA
PA
TEL/FAX: 9132951025
CEP: 67133-210

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.297
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 415180001087012 - 12/01/2018 17:57:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154316580
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
CNPJ: 19.321.144/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL: MUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHANGAPI
CNPJ/CPF: 12.054.197/0001-20
DATA DA EMISSÃO: 12/01/2018
ENDEREÇO: RUA ALACID NUNES, SN
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 68770-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 12/01/2018
MUNICÍPIO: INHANGAPI
FONE/FAX: _____
UF: PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
HORA DE SAÍDA: 17:57:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.818,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				3.818,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: ESTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
FRETE POR CONTA: 0-Emitente
CÓDIGO ANTT: _____
PLACA DO VEÍCULO: AOZ5965
UF: PA
CNPJ/CPF: 19.321.144/0001-78
ENDEREÇO: TRAVESSA WE-38
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
UF: PA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 154316580
QUANTIDADE: 22
ESPÉCIE: VOL
MARCA: VW
NUMERAÇÃO: _____
PESO BRUTO: _____
PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
5,0000	ACIDO MURIATICO 1 LITRO	28289011	0102	5102	UN	5,0000	6,00	30,00			0,00		0,00	
8,0000	AGUA SANITARIA	28289011	0102	5102	CX	8,0000	25,00	200,00			0,00		0,00	
6,0000	COPO DESCARTAVEL 200ML	39241000	0102	5102	CX	6,0000	150,00	900,00			0,00		0,00	
1,0000	COPO DESCARTAVEL 50ML	39241000	0102	5102	CX	1,0000	64,00	64,00			0,00		0,00	
20,0000	DESINFETANTE GL	38089419	0102	5102	GL	20,0000	21,00	420,00			0,00		0,00	
10,0000	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	33074900	0102	5102	UN	10,0000	10,00	100,00			0,00		0,00	
5,0000	DESODORIZADOR SANITARIO	38089419	0102	5102	CX	5,0000	20,00	100,00			0,00		0,00	
5,0000	DETERGENTE LIQUIDO P/ LAVAR LOUCA	34022000	0102	5102	CX	5,0000	24,00	120,00			0,00		0,00	
8,0000	INSETICIDA TIPO SPRAY	38089199	0102	5102	UN	8,0000	8,40	67,20			0,00		0,00	
3,0000	LUVA P/ LIMPEZA P	40151900	0102	5102	PA	3,0000	5,40	16,20			0,00		0,00	
3,0000	LUVA P/ LIMPEZA M	40151900	0102	5102	PA	3,0000	5,60	16,80			0,00		0,00	
3,0000	LUVA P/ LIMPEZA G	40151100	0102	5102	PA	3,0000	5,87	17,61			0,00		0,00	
10,0000	PANO DE LIMPEZA P/ PISO	63026000	0102	5102	UN	10,0000	3,60	36,00			0,00		0,00	
40,0000	PAPEL HIGIENICO	48181000	0102	5102	PC	40,0000	8,00	320,00			0,00		0,00	
10,0000	PAPEL TOALHA EM ROLOS	48183000	0102	5102	PC	10,0000	6,00	60,00			0,00		0,00	
10,0000	PAPEL TOALHA P/ BANHEIRO	48181000	0102	5102	PC	10,0000	21,53	215,30			0,00		0,00	
1,0000	REMOVEDOR DE GORDURA	34022000	0102	5102	UN	1,0000	109,87	109,87			0,00		0,00	
2,0000	SABONETE LIQUIDO	34013000	0102	5102	CX	2,0000	32,00	64,00			0,00		0,00	
10,0000	SACOS P/ LIXO 100 L	39232110	0102	5102	PC	10,0000	46,00	460,00			0,00		0,00	
10,0000	SACOS P/ LIXO 15 LITROS	39232110	0102	5102	PC	10,0000	9,00	90,00			0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA DE SAUDE DE INHANGAPI - ATEND.: FABIO ALENCAR
BANCO DO BRASIL AG : 8698-3 CC:661-0 BANPARA AG: 002
PROCESSO N. 04/2017 DOC EMITIDO POR OPTANTE S
NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.:
Trib. aprox. R\$ 1.295,17 Federal e 0,00 Estadual, Fonte:IB
RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº 000.000.297
SÉRIE : 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

**ESTACAO COMERCIO E
SERVICOS EIRELI - EPP**

TRAVESSA WE 38, 131

CIDADE NOVA IV
ANANINDEUA
PA

TEL/FAX: 9132951025
CEP: 67133-210

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.000.297
SÉRIE : 1
FOLHA:2 de 2



CHAVE DE ACESSO
1518 0119 3211 4400 0178 5500 1000 0002 9710 0000 1160

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415180001087012 - 12/01/2018 17:57:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 19.321.144/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL 154316580				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
	VASSOURA PIACAVA	96031000	0102	5102	UN	10,0000	7,00	70,00			0,00		0,00	
	SACOS P/ LIXO 50 LITROS	39232110	0102	5102	PC	16,0000	21,35	341,60			0,00		0,00	